



# Clipping Diário

TJPI



09.01.2018



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| GP1    | 08.01.2018 | -      | Notícias |

## Acadepen inicia curso de formação de 150 novos agentes

A aula inaugural, com o tema "Sistema de justiça e direito administrativo", foi ministrada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes.

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (Sejus), por meio da Academia de Formação Penitenciária (Acadepen), realizou na manhã desta segunda-feira (8), a aula inaugural do curso de formação de novos agentes penitenciários aprovados no último concurso. O evento foi realizado no auditório da Associação Piauiense de Municípios (APPM), na zona sul de Teresina.

A aula, com o tema "Sistema de justiça e direito administrativo", foi ministrada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes. Jacinto Teles, diretor da Acadepen, contou mais detalhes do curso. "São 150 agentes, inclusive com a presença maciça de mulheres. É um curso que dispõe de uma grade curricular moderna, contemporânea, compatibilizando a formação técnico-científica e humanística com a parte de segurança prisional. Teremos disciplinas humanísticas e operacionais, como escoltas de alto risco e inteligência penitenciária", afirmou ao GPI.

O curso terá carga horária de 580 horas, com duração de três meses. "Ao final o profissional estará apto a desempenhar sua função, de segurança pública prisional e ressocialização do apenado, para prepará-lo ao retorno do convívio social", pontuou Jacinto Teles.

O secretário de Justiça, Daniel Oliveira, ressaltou a importância da formação dos agentes. "É com muita alegria que nós, da Secretaria de Justiça, iniciamos este curso. Ao longo do curso cada um terá a oportunidade de lidar com a parte teórica e prática do serviço de administração penitenciária. Essa oportunidade se transforma em uma missão, a de ser melhor. Queremos concluir essa gestão com uma visão mais moderna de agentes penitenciários", declarou.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| GP1    | 08.01.2018 | -      | Notícias |

## TJ nega recurso da prefeitura de Barras contra nomeações

O desembargador e relator do processo, Fernando Carvalho Mendes, destacou a necessidade de se manter a decisão do juiz.

BARBARA RODRIGUES

08/01/2018 18h03 - atualizado 18h05

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Piauí, da 1ª Câmara de Direito Público, decidiram negar recurso para a prefeitura de Barras, mantendo decisão que havia suspenso a nomeação de 43 servidores comissionados no ano de 2013, na gestão do ex-prefeito Edilson Capote.

O Ministério Público do Estado do Piauí conseguiu na primeira instância a antecipação de tutela para a anulação dos atos de nomeação de 43 servidores. O órgão ministerial alegou que esses nomeados possuíam vínculo de parentesco com o então prefeito, Edilson Capote.

Naquela ocasião, em 2013, a prefeitura de Barras ingressou com Agravo de Instrumento com o objetivo de suspender a decisão do juiz, alegando necessidade dos servidores em decorrência dos serviços prestados indispensáveis ao regular andamento da administração pública municipal.

Em decisão publicada no Diário Oficial do TJ, dia 13 de dezembro, o desembargador e relator do processo, Fernando Carvalho Mendes, destacou a necessidade de se manter a decisão do juiz.

“Foram anexadas provas robustas do alegado, utilizando-se destas o magistrado para fundamentar sua decisão. No entanto, em sede de recurso, o agravante descarta-se de juntar peças que tragam o direito que o circunda, impossibilitando esta relatoria a reforma da decisão. Saliento que, no presente caso, o cerne dos autos constituiu ato administrativo que viola os princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, em especial os princípios da moralidade e impessoalidade, em decorrência de nomeação de servidores com vínculo de parentesco com o Chefe do Poder Executivo”, disse o desembargador em sua decisão.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| GP1    | 08.01.2018 | -      | Notícias |

## José Erasmo é intimado para se manifestar em ação de improbidade

Em sua defesa, Erasmo alegou que a incompetência absoluta do juízo e, no mérito, requereu a improcedência total da ação.

BÁRBARA RODRIGUES

08/01/2018 @ 18h43 - atualizado @ 18h44

O juiz Sílvio Valois Cruz Júnior, da Comarca de Capitão de Campos, determinou no dia 12 de dezembro que o ex-prefeito José Erasmo da Silva seja intimado para se manifestar em ação de improbidade administrativa ajuizada pela prefeitura de Cocal de Telha após ele ter adquirido débito junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama).

Na ação, a prefeitura de Cocal de Telha alega que o Ibama encontrou algumas irregularidades no município e procedeu a notificação do então prefeito José Erasmo para que ele tomasse as medidas necessárias para corrigir o problema encontrado no Auto de Infração nº 601890, mas mesmo assim não foi tomada nenhuma atitude.

Como resultado, foi aplicada multa ao município de Cocal de Telha no valor de R\$ 50 mil, valor este que não foi pago.

Como consequência, a prefeitura encontra-se inadimplente junto ao CADIN em razão do débito junto ao Ibama. Em sua defesa, Erasmo alegou que a incompetência absoluta do juízo e, no mérito, requereu a improcedência total da ação.

No despacho do dia 12 de dezembro, o juiz informou que o processo já está pronto para julgamento, por isso determinou a intimação do ex-prefeito e da prefeitura de Cocal de Telha para que se possam manifestar de forma final no processo, que depois ficará concluso para a sua decisão.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| GP1    | 08.01.2018 | -      | Notícias |

## Juiz suspende direitos políticos do ex-vereador José Francisco

A sentença do juiz de direito Leonardo Lúcio Freire Trigueiro, da 2ª Vara de Picos, foi dada em 19 de dezembro de 2017.

BRUNNO SUÊNIO

08/01/2018 18h54 - atualizado 18h56

- O juiz de direito Leonardo Lúcio Freire Trigueiro, da 2ª Vara de Picos, condenou o ex-vereador de Geminiano, José Francisco Marques, em ação civil de improbidade administrativa. A sentença foi dada em 19 de dezembro de 2017.
- Segundo a denúncia do Ministério Público do Estado, José Francisco iniciou os mandatos de vereador e de presidente da Câmara de Geminiano em 01/01/2005 encerrando-os em agosto de 2008, após expedição de decreto que cassou o seu mandato de vereador.
- O órgão ministerial sustentou que o réu, quando presidia a Câmara de Geminiano, era proprietário de veículo Fiat Uno Mille, placa HPB 2216, e que em dezembro/2005, a Câmara pagou R\$ 710,00 a título de serviços mecânicos realizados no referido veículo; em maio/2006 pagou R\$ 150,00 a Francisco Antônio Marques, filho de José Francisco, por suposta prestação de serviço como motorista embora a Casa Legislativa não possuísse automóvel; e em julho /2006 adquiriu um para-brisa e uma bobina pelo valor de R\$ 460,00 mesmo sem possuir um veículo sequer, seja ele próprio, alugado ou cedido em comodato.
- Para o MP, as condutas do ex-vereador consistentes na suposta utilização de dinheiro da Câmara Municipal de Geminiano para adquirir peças e pagar serviços mecânicos para o seu próprio, bem como para se beneficiar com serviços de motorista particular violam as disposições contidas nos art. 4º, 9º, XII, 10, IX e 11, I, todos da Lei de Improbidade Administrativa.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| AZ     | 08.01.2018 | -      | Notícias |

# Tribunal de Justiça do Piauí prorroga prazo para cadastramento de pensionistas

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) está prorrogando o prazo para o cadastramento de pensionistas, de magistrados. O novo prazo vai até 31 de janeiro de 2018.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Manoel de Sousa Dourado alerta que os pensionistas que não se cadastrarem poderão ter seus pagamentos suspensos. Ele informou que Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi) também foi oficializada sobre o prazo.

A documentação exigida para efetivação dos registros cadastrais será:

-Documento de identificação com foto (carteira de identidade/carteira de habilitação/carteira profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

– CPF;

– Título de Eleitor;

– Foto 3×4 atual;

– CPF dos dependentes;

– Comprovante de residência;

- Certidão de casamento e/ou Declaração judicial de União Estável e/ou certidão de nascimento;
  
- Último contracheque;
  
- Certidão de óbito do instituidor da pensão;
  
- Número do CPF do instituidor da pensão;
  
- Carteira de identidade do servidor instituidor;

O cadastramento dos dados será feito de forma presencial. O atendimento para a realização do cadastro de pensionistas será realizado no Setor de Cadastro da Secretaria de Administração e Pessoal – SEAD, em Teresina-PI.

O horário para atendimento compreenderá período de 07 às 14 horas.

Os pensionistas que estiverem impossibilitados de se deslocarem por motivo de doença, deverão efetuar o cadastro através de um procurador, com a apresentação de atestado médico.

Para efeito de conferência deverão ser apresentados os documentos originais e as cópias.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL       | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------------|------------|--------|----------|
| Cidade Verde | 08.01.2018 | -      | Notícias |

### Curso de formação de agentes penitenciários terá duração de três meses

Dando continuidade ao cronograma de execução do concurso público para agentes penitenciários, a Secretaria de Justiça do Piauí (Sejus) iniciou, na manhã desta segunda-feira (8), o curso que formará os novos profissionais que vão ocupar a função da categoria no sistema prisional do Estado.

Ao todo, 150 candidatos aprovados no concurso participarão do curso, coordenado pela Academia de Formação Penitenciária (Acadepen) – órgão da Sejus – e que terá duração de três meses. A aula inaugural foi realizada no auditório da Associação Piauiense de Municípios (APPM), em Teresina.

Na visão do secretário de Justiça, Daniel Oliveira, o curso dará "oportunidade aos novos servidores de serem melhores e preparados para a plena execução penal, do ponto de vista da segurança e direitos humanos. Os agentes penitenciários do Piauí têm a melhor remuneração do Brasil, o que aumenta a responsabilidade de trabalhar mais e melhor".

A grade curricular – sugerida pela Escola Nacional de Serviços Penais (Espen) e pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) – tem duração de 580 horas/aula e conta com disciplinas como Direitos Humanos, Execução Penal e Direito Penal, Inteligência Penitenciária e Procedimentos e Rotinas Penitenciárias.

Representando o governador Wellington Dias, o secretário de Governo, Merlong Solano, destaca que "nós, servidores públicos, temos uma missão importante: ajudar a reduzir os efeitos maléficos da extrema desigualdade social que marca nosso país. Portanto, cada servidor deve assumir a responsabilidade por essa missão".

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes, que ministrou a aula inaugural do curso de formação, observa que o serviço público deve ser prestado com compromisso e que "o sistema prisional não é problema apenas do Executivo, mas é, essencialmente, um problema judicial".





## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL       | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|--------------|------------|--------|----------|
| Cidade Verde | 08.01.2018 | -      | Notícias |

### TJ do Piauí prorroga prazo para cadastramento de pensionistas

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) está prorrogando o prazo para o cadastramento de pensionistas, de magistrados. O novo prazo vai até 31 de janeiro de 2018.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Manoel de Sousa Dourado alerta que os pensionistas que não se cadastrarem poderão ter seus pagamentos suspensos. Ele informou que Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi) também foi oficializada sobre o prazo. A documentação exigida para efetivação dos registros cadastrais será:

- Documento de identificação com foto (carteira de identidade/carteira de habilitação/carteira profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Foto 3x4 atual;
- CPF dos dependentes;
- Comprovante de residência;
- Certidão de casamento e/ou Declaração judicial de União Estável e/ou certidão de nascimento;
- Último contracheque;
- Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- Número do CPF do instituidor da pensão;
- Carteira de identidade do servidor instituidor;

O cadastramento dos dados será feito de forma presencial. O atendimento para a realização do cadastro de pensionistas será realizado no Setor de Cadastro da Secretaria de Administração e Pessoal – SEAD, em Teresina-PI.

O horário para atendimento compreenderá período de 07 às 14 horas.

Os pensionistas que estiverem impossibilitados de se deslocarem por motivo de doença, deverão efetuar o cadastro através de um procurador, com a apresentação de atestado médico.

Para efeito de conferência deverão ser apresentados os documentos originais e as cópias.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL    | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|-----------|------------|--------|----------|
| 180 Graus | 08.01.2018 | -      | Notícias |

## Formação prepara novos agentes para o sistema prisional do Piauí

Como parte do cronograma de execução do concurso público para agentes penitenciários, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) iniciou, nesta segunda-feira (8), o curso que formará os novos profissionais que vão ocupar a função da categoria no sistema prisional do estado.

Ao todo, 150 candidatos aprovados no concurso participarão do curso, coordenado pela Academia de Formação Penitenciária (Acadepen) – órgão da Sejus – e que terá duração de três meses. A aula inaugural foi realizada no auditório da Associação Piauiense de Municípios (APPM), em Teresina.

Na visão do secretário de Estado da Justiça, Daniel Oliveira, o curso dará "oportunidade aos novos servidores de serem melhores e preparados para a plena execução penal, do ponto de vista da segurança e direitos humanos. Os agentes penitenciários do Piauí têm a melhor remuneração do Brasil, o que aumenta a responsabilidade de trabalhar mais e melhor".

A grade curricular – sugerida pela Escola Nacional de Serviços Penais (Espen) e pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) – tem duração de 580 horas/aula e conta com disciplinas como Direitos Humanos, Execução Penal e Direito Penal, Inteligência Penitenciária e Procedimentos e Rotinas Penitenciárias.

Representando o governador Wellington Dias, o secretário de Governo, Merlong Solano, destaca que "nós, servidores públicos, temos uma missão importante: ajudar a reduzir os efeitos maléficos da extrema desigualdade social que marca nosso país. Portanto, cada servidor deve assumir a responsabilidade por essa missão".

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes, que ministrou a aula inaugural do curso de formação, observa que o serviço público deve ser prestado com compromisso e que "o sistema prisional não é problema apenas do Executivo, mas é, essencialmente, um problema judicial".



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL     | DATA       | PÁGINA | EDITORIA |
|------------|------------|--------|----------|
| Conexão 86 | 08.01.2018 | -      | Notícias |

# Curso de formação de agentes penitenciários inicia nesta segunda

150 aprovados no último concurso público para Agente Penitenciário iniciam o curso de formação nesta segunda-feira(08). A aula inaugural acontece no auditório da Associação Piauiense de Municípios (APPM) e será ministrada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes.

Dos aprovados, 75 devem ser chamados imediatamente e os outros 75 como cadastro de reserva.

Serão 580 horas de carga horária, com disciplinas administrativas e operacionais como Procedimentos e Rotinas Penitenciárias, Execução Penal e Direito Penal, Ética no Serviço Prisional, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Noções de Saúde e Enfrentamento às Drogas no Ambiente Penitenciário, Escolta e outras.

Nesta segunda também dará início o curso de formação para 334 aprovados no concurso para soldado da Polícia Militar. A aula inaugural acontece nesta manhã no auditório da Uninovafapi.